



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO N°

INTERESSADO

48718/2023

CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

51004/2023

MARIA CLARA FERREIRA NONATO ROMANIA

40483/2023

WALDEMAR FRANCISCO DA GAMA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 10 de agosto de 2023

TATIANE F. DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3393/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 28 de AGOSTO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 28 de AGOSTO de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONTRAPESO E MOLDE PARA VARA DE LUZ CÊNICA DO TEATRO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3403/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 25 de AGOSTO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 25 de AGOSTO de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS CORRELATOS DE USO VETERINÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3123/2023 – RETIFICADA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2023.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIRADO DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – REPETIDO IV - RETIFICADO

PROCESSO LICITATORIO Nº 759/2023

BB: 1012953

Vimos, através deste, em relação ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – REPETIDO IV - RETIFICADO, cujo objeto visa à **AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE TRANSMISSÃO HT E BATERIAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, comunicar que:

A abertura do presente certame que ocorreria às 09:30 horas do dia 14 de AGOSTO de 2023, com disputa as 14:30 da mesma data, **FICA SUSPensa**, em virtude da necessidade de adaptações técnicas ao instrumento convocatório.

Araraquara, 09 de agosto de 2023.

Assinado no Original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 15/2023
De 10 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

COMUNICA:

1. A abertura das inscrições para a formação: **“Educação Étnico-Racial e o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira – Implementação da Lei 10.639/2003”**, ministrada pelo Núcleo Negro da Unesp para Pesquisa e Extensão -NUPE dirigida às e os Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Araraquara.

2. Os encontros serão quinzenais, realizados das 19h às 22h, na sala multiuso do Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR, situado à Rua Ivo Antonio Magnani, na Fonte Luminosa.

2.1 No mês de agosto, os encontros serão nos dias 14 e 30/08, ministrados pelo Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca, Livre Docente em Antropologia Brasileira, Professor da área de Antropologia e Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras - UNESP – Araraquara.

2.2 Tendo em vista os dias que o local é reservado no mês vigente, as datas previstas para os próximos encontros são 13 e 27/09; 04 e 18/10; 08 e 22/11, a serem confirmadas mensalmente aos cursistas.

3. A partir da data da publicação deste Comunicado **até as 22h do dia 11/08/2023**, as(os) Professoras(es) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Integral, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial, Educadoras Infantis, Agentes Educacionais, Agentes Escolares, Agentes Sociais de Serviços Públicos, Agentes Operacionais, Professoras (es) Coordenadoras(es), Professoras Formadoras, Assistentes Educacionais Pedagógicos, Diretoras(es) de Escola, Vice-Diretoras, Supervisoras e Supervisor de Ensino e demais membros da Equipe Técnico Pedagógica, interessadas(os) poderão se inscrever no link que será encaminhado aos e-mails das escolas da Rede Municipal de Ensino.

4. Serão disponibilizadas 150 vagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5. Fica revogado o Comunicado SME Nº 14/2023, de 09 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 21/2023
De 10 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- Professoras (es) I que atuam nos 5º anos e Professoras (es) II dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática que atuam nos 9º anos para reunião, on-line, com a equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação e equipe do INEC nas datas e horários estabelecidos:

Dia	Horário	Público	Unidades Escolares
14/08 – 2ª feira	19h00	Professores I	EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ EMEF JOSÉ ROBERTO P. CAMARGO EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUBENS CRUZ
	19h00	PII-Língua Portuguesa	EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF GILDA R. M. E SOUZA
	20h30	PII- Matemática	EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF GILDA R. M. E SOUZA
15/08- 3ª feira	9h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO
	8h45	PII-Língua Portuguesa	EMEF EUGENIO TROVATTI
	10h15	PII- Matemática	EMEF EUGENIO TROVATTI
15/08- 3ª feira	13h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF RAFAEL DE MEDINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

			EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI
	13h00	PII-Língua Portuguesa	EMEF EUGENIO TROVATTI EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF GILDA R. M. E SOUZA
	14h30	PII- Matemática	EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF GILDA R. M. E SOUZA

Dia	Horário	Público	Unidades Escolares
28/08 – 2ª feira	19h00	Professores I	EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ EMEF JOSÉ ROBERTO P. CAMARGO EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUBENS CRUZ
29/08- 3ª feira	9h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO
29/08- 3ª feira	13h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II- O endereço (link) para o acesso as reuniões serão enviados aos e-mails das unidades escolares.

III- As reuniões serão realizadas nos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), sendo **obrigatório** manter as câmeras abertas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 21/2023
De 10 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- Professoras (es) I que atuam nos 5º anos e Professoras (es) II dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática que atuam nos 9º anos para reunião, on-line, com a equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação e equipe do INEC nas datas e horários estabelecidos:

Dia	Horário	Público	Unidades Escolares
14/08 – 2ª feira	19h00	Professores I	EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ EMEF JOSÉ ROBERTO P. CAMARGO EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUBENS CRUZ
	19h00	PII-Língua Portuguesa	EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF GILDA R. M. E SOUZA
	20h30	PII- Matemática	EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF GILDA R. M. E SOUZA
15/08- 3ª feira	9h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO
	8h45	PII-Língua Portuguesa	EMEF EUGENIO TROVATTI
	10h15	PII- Matemática	EMEF EUGENIO TROVATTI
15/08- 3ª feira	13h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF RAFAEL DE MEDINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

			EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI
	13h00	PII-Língua Portuguesa	EMEF EUGENIO TROVATTI EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF GILDA R. M. E SOUZA
	14h30	PII- Matemática	EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF GILDA R. M. E SOUZA

Dia	Horário	Público	Unidades Escolares
28/08 – 2ª feira	19h00	Professores I	EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ EMEF JOSÉ ROBERTO P. CAMARGO EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF HENRIQUE SCABELLO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF OLGA F. CAMPOS EMEF RICARDO C. C. MONTEIRO EMEF RUBENS CRUZ
29/08- 3ª feira	9h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF GILDA R. M. E SOUZA EMEF MARIA DE L. S. PRADO EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO
29/08- 3ª feira	13h00	Professores I	EMEF ALTAMIRA A. MANTESE EMEF HERMÍNIO PAGOTTO EMEF LUIZ R. SALINAS FORTES EMEF RAFAEL DE MEDINA EMEF RUTH V. C. L. CARDOSO EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II-As reuniões serão realizadas nos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), sendo **obrigatório** manter as câmeras abertas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
SERGIO LUIS BERTI	685/2023	279,09	RES. FINO	19.284.012	AV. SAMBA DE UMA NOTA SO, 289
MARCIO ROBERTO CABRERA	621/2023	286,25	RES. FINO	19.283.010	AV. GAROTA DE IPANEMA,0, LT. 10, QD. C

Araraquara, 10/08/2023
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 1298/2023

PROCESSO N°: 0457 de 22/02/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 07/08/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 10 DE AGOSTO DE 2023

DELORGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 08/2023

PROCESSO Nº 457/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

ASSINATURA: 10/05/2023

VIGÊNCIA: 09/05/2024

ARARAQUARA, 10 DE MAIO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 07/2023

PROCESSO Nº 457/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SHELIDE TERESA LOTÉRIO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: 30.900,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS).

ASSINATURA: 10/05/2023

VIGÊNCIA: 09/05/2024

ARARAQUARA, 10 DE MAIO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 09/2023

PROCESSO Nº 457/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: WD MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: 340.400,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 10/05/2023

VIGÊNCIA: 09/05/2024

ARARAQUARA, 10 DE MAIO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL 001/2023 – FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO NA ÁREA EXTERNA DO CEAR DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE – ARARAQUARA 206 ANOS.

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA (CETECS)**, **FAZ SABER** que será realizada a **SELEÇÃO E SORTEIO DE EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA** a serem autorizados a comercializarem seus produtos na **FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA** que será realizada durante as festividades do **Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 206 ANOS**.

I – DOS OBJETIVOS

1.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da CETECS – Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, comunica que estão abertas as inscrições para participação na FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA em comemoração as festividades do Aniversário da Cidade 206 anos.

1.2. Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para a seleção e sorteio de empreendedores da economia criativa de Araraquara que tenham interesse em participar da FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA.

1.3. A FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA ocorrerá na área externa do CEAR, no espaço em frente ao prédio da Vigilância Sanitária onde serão montadas três tendas 10 x 10 m, nos dias:

Dia 21 – Seresta – CEAR das 17h00 às 22h00;

Dia 22 - Show da Cidade – CEAR das 14h00 às 22h00.

1.4. Serão fornecidas 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras plásticas brancas para cada expositor contemplado. A exposição dos produtos será de responsabilidade dos empreendimentos e artesãos.

1.5. Os expositores deverão montar seus espaços e equipamentos com 1 (uma) hora de antecedência.

1.6. A proposta da FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA visa contemplar os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 10.850 de 12 de julho de 2023 que institui o Programa de Feiras de Economia Criativa conforme os artigos 2º e 3º da presente lei: “Art. 2º O Programa de Feiras de Economia Criativa tem por objetivo incentivar o desenvolvimento econômico municipal, a partir de atividades de economia criativa expostas e comercializadas em: I - feiras de economia criativa, nos termos desta lei; e II - feiras municipais, realizadas pelo próprio Poder Público no contexto de eventos comemorativos, convenções, festas municipais, dentre outros.

Art. 3º As feiras de economia criativa têm por finalidades: I - incentivar as atividades de arte, cultura e artesanais da economia criativa, valorizando o artista e o produtor artesanal de Araraquara; II -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

proporcionar polos de comercialização, estimulando a atividade cultural e econômica com geração de trabalho e renda; III - divulgar a atividade artística, cultural e artesanal de forma a oportunizar novos negócios, consolidando a produção local como fonte de desenvolvimento econômico e turístico; IV - definir áreas de lazer cultural e de comércio artesanal à população; e V - Promover o turismo e o desenvolvimento cultural local”.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. As inscrições serão recebidas nas seguintes modalidades:

A - Economia Criativa: artesanato, designer, moda, brechó e artes em geral;

B– Alimentação artesanal não manipulada no local;

C – Reserva de vagas para Projetos Sociais atendidos ou parceiros da CETECS.

2.2. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, sendo 05 (cinco) vagas para reserva de vagas; 10 (dez) vagas para alimentação artesanal e 45 (quarenta e cinco) vagas para empreendedores criativos das demais modalidades.

2.3. A validação dos empreendedores será realizada pela CETECS - Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 10.850/2023 (ANEXO I).

2.4. Os Empreendimentos no segmento de alimentação que quiserem participar deverão apresentar certificação de “Boas práticas de Manipulação de Alimentos” ou similar.

2.5. Não serão permitidos ambulantes de alimentação no espaço da feira, estes deverão participar de edital de chamamento específico para ambulantes aberto em 11 de agosto de 2023.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas nos dias 14 e 15 de agosto, às 9h às 15h, no Espaço Kaparaó, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, onde também se realizará o sorteio das vagas.

3.2. No ato da inscrição o(a) interessado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1. Cédula de Identidade - RG;

3.2.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.2.3. Comprovante de endereço;

3.2.4. FICHA DE CADASTRO PREENCHIDA (ANEXO II)

3.3. Aquele que não apresentar qualquer documento acima citado estará automaticamente excluído do processo de seleção.

3.4. Será aceita somente 1 (uma) inscrição por Empreendedor(a) Criativo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por representante do empreendedor(a) criativo caso o mesmo não possa comparecer no período determinado.

3.6. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição presencialmente no Espaço Kaparaó ou seguir o Modelo do ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO e aceitar as condições do presente edital.

3.7. Para a inscrição será necessário: Nome completo, CPF, cidade, telefone, e-mail, opção de participação, nome do empreendimento, descrição do empreendimento, modalidade do empreendimento, documento de identificação do empreendimento (quando houver CNPJ), qual o segmento de trabalho, quais produtos se destaca, página virtual de divulgação (quando houver).

IV - DA HABILITAÇÃO

4.1. Serão avaliados alguns critérios básicos para a habilitação do(a) Empreendedor(a) Criativo à participação na FEIRA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA.

4.1.1. Residir e comprovar residência na cidade de Araraquara.

4.1.2. Comprovar o trabalho de Empreendedor(a) Criativo por meio de MEI, Declaração, redes sociais ou registros fotográficos.

4.1.3. No caso de Empreendimentos no segmento de alimentação será verificado certificação de “Boas práticas de Manipulação de Alimentos” ou similar.

4.2. As verificações serão realizadas pela Coordenadoria do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária através das informações cadastradas na inscrição, das páginas virtuais e de contato pessoal.

4.3. A lista de Empreendedores(as) criativos será divulgada em Diário Oficial no dia 16 de agosto de 2023. Todos os inscritos serão informados por e-mail sobre a habilitação ou não habilitação.

V – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS AUTORIZAÇÕES

5.1. Para os inscritos **HABILITADOS** será realizada uma **reunião para instruções e Sorteio das Vagas**, no próximo **dia 17 de agosto de 2022 (quinta-feira)**, às **14h00 no Espaço Kaparaó, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada**.

5.2. Poderão participar do sorteio das vagas apenas os candidatos habilitados.

5.3. O sorteio se dará na seguinte ordem: sorteio primeiro das vagas para o dia 22 de agosto, em seguida o dia 21 de agosto.

5.3.1. Os interessados poderão participar do sorteio de apenas um dia ou dos dois dias de feira.

5.4. As **autorizações** serão emitidas de acordo com os dados da ficha de inscrição, sendo, portanto, **pessoais e intransferíveis**. A **entrega das autorizações será ao final do sorteio**,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

juntamente com crachá de identificação e adesivo para carros.

5.5. Caso o Empreendedor(a) Criativo não puder comparecer ao sorteio deve enviar um representante que desenvolve o trabalho junto ao titular para representá-lo

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados pela CETECS – Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

6.2. Os participantes selecionados serão convocados por telefone e e-mail para os procedimentos cabíveis.

6.3. Para informações e dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ecocriativa.araraquara@gmail.com.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

LEI N° 10.850, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui o Programa de Feiras de Economia Criativa e dá outras providências

Art. 4° A economia criativa compreende os setores cujas atividades produtivas têm como principal característica a criatividade e o capital intelectual como matéria-prima para a criação, produção e distribuição de bens e serviços, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica:

I - artes plásticas: atividades de expressões artísticas de cunho erudito ou popular com utilização de técnicas de pintura, escultura, desenho, gravura de arte com matriz original e fotografia artística;

II - arte popular: manifestações de natureza artesanal, teatral, musical, plástica e poética de caráter autodidata, vinculada primariamente ao seu meio, com característica essencialmente própria e original, decorrente de processo criativo mental e cultural;

III - artesanato: atividades de transformação da matéria-prima em produto acabado, predominantemente manual, tendo ou não ferramentas e equipamentos como auxiliares e não se sobrepondo ao fazer manual;

IV - produção artesanal ou manual de pequena escala: atividades de transformação e montagem de elementos pré-fabricados em conjuntos que resultam outras peças originais decorrentes da criatividade do seu autor, bem como a reprodução de peças semelhantes através de moldes artesanais;

V - apresentações artísticas: toda a forma de expressão que denote modo de criar, fazer e viver do ser humano, sob o aspecto pessoal ou social de caráter teatral, musical ou performance cultural;

VI - moda artesanal: produção manual de acessórios e peças de roupas, como crochê, tricô, bordados patchwork, tingimento natural, trazendo identidade e valor cultural as peças;

VII - brechós: loja de artigos usados, principalmente roupas, calçados, louças, objetos de arte, bijuterias e objetos de uso doméstico;

VIII - sebos: lojas que vendem livros, revistas e jornais antigos, fora de circulação ou raros;

IX - coleções: conjunto de elementos metodicamente colecionados que apresentam características definidas de qualidade e originalidade que mereçam ser expostas, comercializadas ou permutadas;

X - antiguidades: bens, materiais e objetos que identifiquem o colecionismo, o resgate histórico, artístico, cultural e social entre outros valores que representem a cultura em geral;

XI - editoração e artes visuais: gerenciamento na produção e edição de livros, revistas, jornais e conteúdo digital, conjunto de todas as tecnologias, formas de comunicação e produtos constituídos de sons e imagens com impressão de movimento, tais como televisão, vídeos, filmes, vídeos para internet, publicidade, propaganda política, videogame, videoclipes, animação, entre outros;

XII - bem-estar: entende-se por produtos esotéricos itens relacionados com práticas mais espirituais, e que também possam estar conectados com as energias da natureza, tais como talismãs, pedras e cristais, incensos, sabonetes para banhos espirituais, massagens antiestresse, relaxante, meditativa;

XIII - arte culinária e gastronomia: alimentos provenientes de receitas familiares e/ou étnicas produzidas em escala reduzida e os produtos naturais; e

XIV - ambulantes de alimentação devidamente regularizados e cadastrados na CETECS, conforme regulamento.

§ 1° As feiras de economia criativa objetivam a exposição e a comercialização estrita dos itens arrolados nos incisos do art. 4° desta lei

§ 2° Fica vedada, nas feiras de economia criativa, a revenda de quinquilharias e itens manufaturados, industrializados ou importados.

§ 3° A produção e venda de produtos alimentícios e cosméticos deverão atender aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

CADASTRO MUNICIPAL

EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA

NOME _____

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ N _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ CEP _____

TELEFONE _____ E-MAIL _____

NOME EMPRESARIAL _____

CNPJ _____

NOME FANTASIA _____

CNAE PRINCIPAL _____

CNAE SECUNDÁRIO _____

O QUE PRODUZ/COMERCIALIZA _____

ONDE VENDE SEUS PRODUTOS _____

PARTICIPA DE ALGUMA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA/ARTESANATO? QUAIS? _____

É COBRADO ALGUM VALOR PARA PARTICIPAÇÃO NAS FEIRAS? QUAIS? _____

POSSUI SITE OU PÁGINA/PERFIL EM REDES SOCIAIS? SE SIM, QUAL/QUAIS?

REALIZA VENDAS ONLINE? _____

REALIZA VENDAS EM LOJAS FÍSICAS (PRÓPRIA OU COLABORATIVA)? SE SIM, QUAL/QUAIS?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – REPETIDO I

PROCESSO LICITATORIO Nº 2854/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS MANUTENÇÕES INCLUSAS, PARA DESLOCAMENTO/TRANSPORTE DE PESSOAS DOS SISTEMAS PRISIONAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ATÉ OS ENDEREÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES A ZELADORIA URBANA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital:

LOTE ÚNICO						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX. POR DIA	QUANT. MÁX. POR MÊS	VALOR POR VIAGEM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
Locação de Veículo tipo ônibus com motorista e combustível com capacidade mínima de transporte para 40 pessoas (excluindo o motorista)	VIAGEM	08	160	R\$ 401,97	R\$ 64.315,20	R\$ 771.782,40
VALOR TOTAL ANO: R\$ 771.782,40						
VALOR TOTAL ANO POR EXTENSO: Setecentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos.						

Araraquara, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 – REPETIDO I
PROCESSO LICITATORIO Nº 2026/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ATENDENDO A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DE PINTURAS DE DIVERSAS ÁREAS DE LAZER, ESTÁDIOS MUNICIPAIS, GINÁSIO, PARQUES/BOSQUES MUNICIPAIS E COMPLEXO ESPORTIVO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo elencadas, adjudicando-lhes os itens objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Fundo preparador de parede a base de água, lata de 18 litros.	TOPCRIL	57	R\$ 100,00

LOTE 02 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Fundo preparador de parede a base de água, lata de 18 litros.	TOPCRIL	19	R\$ 100,00

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor PRETO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	30	R\$ 142,85

LOTE 04 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor PRETO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	07	R\$ 142,85

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor AMARELO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	57	R\$ 141,84

LOTE 06 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor AMARELO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	19	R\$ 141,84

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO

1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor AZUL ESCURO PROFUNDO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	57	R\$ 144,89
---	-------	--	---------	----	------------

LOTE 08 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor AZUL ESCURO PROFUNDO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	19	R\$ 144,89

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor BRANCO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	86	R\$ 142,85

LOTE 10 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor BRANCO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	28	R\$ 142,85

LOTE 11 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO

1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor GRAFITE. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	44	R\$ 146,23
---	-------	---	---------	----	------------

LOTE 12 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor GRAFITE. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	14	R\$ 146,23

LOTE 13 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor VERDE. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	28	R\$ 147,50

LOTE 14 - COTA RESERVADA					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 litros, LINHA PREMIUM cor VERDE. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	10	R\$ 147,50

LOTE 15 - COTA PRINCIPAL					
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO

1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 lts, LINHA PREMIUM cor VERMELHO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	28	R\$ 158,21
---	-------	---	---------	----	------------

LOTE 16 - COTA RESERVADA EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Lata de Tinta para piso de 18 lts, LINHA PREMIUM cor VERMELHO. Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para re-pintura de pisos. Produto de acabamento fosco de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência, resistente a alcalinidade, maresia e abrasão. Rendimento de 125 a 175 mts ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702.	TOPCRIL	10	R\$ 158,21

LOTE 17 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Tinta esmalte sintético LINHA PREMIUM base de água, cor Branco Brilhante galão de 3,6 litros.	SUPREMACOR	57	R\$ 78,00

LOTE 18 - COTA RESERVADA EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Tinta esmalte sintético LINHA PREMIUM base de água, cor Branco Brilhante galão de 3,6 litros.	SUPREMACOR	19	R\$ 78,00

LOTE 19 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Tinta esmalte sintético LINHA PREMIUM base de água, cor Azul Del Rey Brilhante, galão de 3,6 litros.	SUPREMACOR	28	R\$ 78,00

LOTE 20 - COTA RESERVADA EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Tinta esmalte sintético LINHA PREMIUM base de água, cor Azul Del Rey Brilhante, galão de 3,6 litros.	SUPREMACOR	10	R\$ 78,00

LOTE 21 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Fundo anti-corrosivo para ferros e metais zarcão, galão 3,6 litros.	SUPREMACOR	28	R\$ 90,00

LOTE 22 - COTA RESERVADA EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO

1	GALÕES	Fundo anti-corrosivo para ferros e metais zarcão, galão 3,6 litros.	SUPREMACOR	10	R\$ 90,00
---	--------	---	------------	----	-----------

**LOTE 23 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Verniz a base de água incolor com 5 anos de garantia, galão 3,6 litros.	TOPCRIL	57	R\$ 123,87

**LOTE 24 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	GALÕES	Verniz a base de água incolor com 5 anos de garantia, galão 3,6 litros.	TOPCRIL	19	R\$ 84,21

**LOTE 25 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	PACOTES	Estopa Para Limpeza - Embalagem 1 Kg	FRANCANA	57	R\$ 15,00

**LOTE 26 - COTA RESERVADA
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	PACOTES	Estopa Para Limpeza - Embalagem 1 Kg	FRANCANA	19	R\$ 15,00

**LOTE 27 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Agua ráz - Lata de 5 Litros	PITBUL	28	R\$ 78,57

**LOTE 28 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Agua ráz - Lata de 5 Litros	PITBUL	10	R\$ 78,57

**LOTE 29 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Thinner - Lata de 5 Litros	PITBUL	28	R\$ 71,42

**LOTE 30 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LATAS	Thinner - Lata de 5 Litros	PITBUL	10	R\$ 71,42

**LOTE 31 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Cabo de rolo de 23 cm	COMPEL	86	R\$ 5,35

**LOTE 32 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Cabo de rolo de 23 cm	COMPEL	28	R\$ 5,35

**LOTE 33 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Cabo extensor telescópico para pintura de 3 metros	ROMA	30	R\$ 39,99

**LOTE 34 - COTA RESERVADA
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Cabo extensor telescópico para pintura de 3 metros	ROMA	7	R\$ 39,99

**LOTE 35 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ROLOS	Fita crepe 18 mm x 50 m	ADERE	570	R\$ 4,13

**LOTE 36 - COTA RESERVADA
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ROLOS	Fita crepe 18 mm x 50 m	ADERE	190	R\$ 4,13

**LOTE 37 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Lixa para ferro gramatura 150 225x275m	HESSEN	285	R\$ 1,89

**LOTE 38 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Lixa para ferro gramatura 150 225x275m	HESSEN	95	R\$ 1,89

**LOTE 39 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Rolo para parede de lã carneiro 23 cm anti-respingo.	ROMA	86	R\$ 9,76

**LOTE 40 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Rolo para parede de lã carneiro 23 cm anti-respingo.	COMPEL	28	R\$ 9,46

**LOTE 41 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Rolo com cabo para pintura de lã carneiro 5 cm anti-respingo.	COMPEL	86	R\$ 4,64

**LOTE 42 - COTA RESERVADA
EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Rolo com cabo para pintura de lã carneiro 5 cm anti-respingo.	COMPEL	28	R\$ 4,64

**LOTE 43 - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
------	------	-----------	-------	---------------------	----------------

1	UNIDADES	Trincha média com cabo em polipropileno e cerdas de 4"	ROMA	86	R\$ 12,78
---	----------	--	------	----	-----------

LOTE 44 - COTA RESERVADA EMPRESA: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Trincha média com cabo em polipropileno e cerdas de 4"	ROMA	28	R\$ 12,78

LOTE 45 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Espátula de metal 4" 10cm com cabo de plástico para raspagem de tinta	ROMA	57	R\$ 5,78

LOTE 46 - COTA RESERVADA EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Espátula de metal 4" 10cm com cabo de plástico para raspagem de tinta	ROMA	19	R\$ 5,78

LOTE 47 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Espátula celuloide para aplicação de massa - mínimo de 13,1 x 8,8 cm	MAX	114	R\$ 1,84

LOTE 48 - COTA RESERVADA EMPRESA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME					
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	UNIDADES	Espátula celuloide para aplicação de massa - mínimo de 13,1 x 8,8 cm	MAX	38	R\$ 1,84

Araraquara, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 227

De 10 de agosto de 2023

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, entre **os dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 7:30h às 16:30h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
231408	VALERIA HELENA PUGLIERI FERRARI	202º
43841	ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	203º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 10 (dez) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 228

De 10 de agosto de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 24/2022 (FUNGOTA – Araraquara)

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 15 de agosto de 2023, nos horários descritos na tabela**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2022, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISIOTERAPEUTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	HORÁRIO
11º	Rafael Borghi	9:00h
12º	Caroline Evelin Neves Scarpa	9:30h
13º	Convocado pela Cota Racial	-----
14º	Danielle Laurenti	10:00h

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 229

De 10 de agosto de 2023

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, **entre os dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 7:30h as 16:30h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RECEPCIONISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
41798	SARA BEATRIZ FERNANDES	49º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 226
De 10 de agosto de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – **Nº 05/2023 - Técnico(a) de Enfermagem Hospitalar.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, **dia 14/08/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Horário
5º	CESAR EDUARDO DOS SANTOS	9:30h
3º Cota Racial	CONVOCADA PELA COTA PCD	10:00h
4º Cota Racial	DEBORA DANIELE AMBROZIO MORI	10:30h

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 230

De 10 de agosto de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº15/2023 – **ENGENHEIRO/A CLÍNICO.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no dia **14 de agosto de 2023**, conforme horário descrito na tabela, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENGENHEIRO CLÍNICO - LISTA GERAL		
	NOME	Horário
1º	Guilherme Fernandes Gouvêa	10:00h

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 149/2023
De 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Profissionais do Quadro do Magistério, das Educadoras Infantis, dos Agentes Educacionais, Agentes Escolares e Merendeiras(os) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

Considerando o resultado do processo de constituição de representantes para compor a Comissão do Processo de Atribuição e Remoção, decorrente da manifestação de interesse dos profissionais da educação lotados nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que assegurem a legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, das Educadoras Infantis, dos Agentes Educacionais, Agentes Escolares e Merendeiras(os) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar, acompanhar e supervisionar o processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e das Merendeiras e Merendeiros da Rede Municipal de Ensino de Araraquara.

Art. 2º - Designar os seguintes Profissionais para compor a Comissão:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Coordenadora Executivo de Educação Básica: Ana Beatris Lia Vaccari;

b) Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais: Márcia Maria da Costa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- c) Coordenadora Executiva de Recursos Humanos: Rose Nair Guellis;
- d) Gerente de Gestão de RH Adm. Avaliação do Quadro do Magistério Téc. e de Apoio: Luiza Aparecida Zanini;
- e) Gerente da Educação Infantil: Muriane Sirlene Silva de Assis;
- f) Gerente da Educação Especial: Cássia Maria Canato;
- g) Coordenadora Técnica da Educação Integral: Alzira Cristina Gonçalves;
- h) Coordenadora Técnica da Educação Infantil: Maria Angélica B. Pongelupe;
- i) Coordenadora Técnica da Educação de Jovens e Adultos: Helena Silva de Oliveira;
- j) Supervisor de Ensino: Fernando Diana;
- k) Supervisora de Ensino: Ada Maria de Almeida.

II- Representantes das Unidades Escolares:

- a) Professores I da Educação Infantil: Éderson Diego da Silva e Renata Angélica Maggiotto Prada;
- b) Professores II do Ensino Fundamental: Patrícia Verônica Moreira;
- c) Professor II da Educação Integral: Regina B. de Camargo Oliveira;
- d) Assistente Educacional Pedagógico: Gismara Rosane Garcia.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão deverão zelar pela lisura do processo de atribuição e remoção, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo, bem como agir com autonomia na solução dos casos não previstos na legislação em vigor, ouvida a Secretária Municipal da Educação, quando necessário.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão no final do processo de remoção e atribuição, com a divulgação dos resultados dos requerimentos de permuta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3309/2023

Chegou à Gerência de Licitação, pedido de impugnação interposta por empresa interessada em participar do certame, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, ADAPTADO, TIPO VIATURA, COM COMPARTIMENTO (CELA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO**, conforme segue:

QUESTIONAMENTO: Em apertada síntese, trata-se de Impugnação ao Edital, frente às seguintes exigências editalícias: “tanque de combustível mínimo de 50 litros”. A empresa alega estar sendo excluída da disputa por uma insignificante diferença mínima de 4 litros em seu tanque de combustível, que não altera em nada a atividade fim do veículo. Sendo assim, foi solicitado que seja revista a quantidade mínima do tanque de combustível de 50 litros para 46 litros.

RESPOSTA: Ao analisar a solicitação contida na impugnação apresentada por essa empresa, foi considerada, pelo setor requisitante, plausível a alegação de que a redução de 4 litros na exigência de capacidade mínima do tanque de combustível não alterará a atividade-fim do veículo solicitado e aprova a alteração sugerida: de “tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros” para “tanque de combustível com capacidade mínima de 46 litros”.

Araraquara, 10 de agosto de 2023.

Assinado o original

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – FUNGOTA, Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, (16) 3305-1530, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Processo Licitatório 301/2023 de OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dieta geral, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e em observação, acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069. de 13/07/90 e Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/03), refeições para funcionários autorizados e médicos residentes segundo normas e legislações pertinentes na descrição do Serviço de Nutrição e Dietética, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, distribuição, administrativas e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, para, a Maternidade Gota de Leite, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) CENTRAL “Amélia Bernardini Cutrale”, UPA VILA XAVIER “Dr. Antonio Alonso Martinez”, UPA VALE VERDE “Nefália de Oliveira Lauar” gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha e seus Anexos, marcada abertura para as 08:00hs do dia 11 de agosto de 2023, está SUSPENSO em virtude de retificação do termo de referencia. Araraquara, 10 de agosto de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: N.º 1538/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023

CONTRATO: N.º 2421/2023 de 08/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TIBERIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (PASSEIO) SEDAN, 5 (CINCO) LUGARES, ZERO QUILOMETRO, PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LOTE ÚNICO					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ANO/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Veículo automotor (passeio) sedan - 05 (cinco) portas e 05 (cinco) lugares, com data de fabricação não inferior a 2023 e as seguintes especificações mínimas: Motorização: motor flex (álcool/gasolina) - potência máxima líquida de no mínimo 95cv, ou superior; Equipamentos: câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha ré, - vidros elétricos, - travas elétricas com acionamento nas 05 (cinco) portas, - ar condicionado manual (quente e frio) - desembaçador de para brisas traseiro e dianteiro, - sistema de freio a disco ou similar, - protetor inferior para motor, - direção hidráulica e (ou) elétrica de fábrica, - rádio AM/FM integrado, - antena, - alarme de fábrica. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN, - compartimento de carga (porta mala) com capacidade de no mínimo 410 litros, cor vermelha padrão Corpo de Bombeiros, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;	FIAT CRONOS 1.3 VERMELHO	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 108.900,00					
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e oito mil e novecentos reais.					

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

Araraquara, 08 de agosto de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento E Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
49º	VANESSA ALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
42º	ANA CAROLINA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
68º	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
69º	MARIA CRISTINA GRECCO CHIBANA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
132º	ANDREZA ZEQUIM ZOLIM

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
129º	ALINE HERNANDES DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
34º	VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES
35º	ELIZA REGINA DE FREITAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
12º	FABIO APARECIDO DAMASCENO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: LÍNGUA PORTUGUESA – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
8º	IRENI BENTO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº

000.428/2023
001.284/2023
002.379/2023
002.670/2023
002.928/2023
004.378/2023
006.169/2023
006.691/2023
007.437/2023
007.566/2023
008.076/2023
008.551/2023
009.674/2023
009.975/2023
010.631/2023
012.169/2023
015.352/2023
017.413/2023
018.364/2023
018.751/2023
019.130/2023
022.728/2023
026.418/2023
032.846/2023
033.586/2023
034.921/2023
041.078/2023
041.349/2023
041.451/2023
045.844/2023
048.870/2023
086.566/2022
086.594/2022
086.689/2022

INTERESSADO

ERIC FERNANDO GONÇALVES
MARIA LUCIA VIEIRA
CRISTINA GONÇALVES DA SILVA
MARIA DO AMPARO ABUCHAIN
FLAVIA ANDRE GONÇALVES
ANA CLAUDIA TERESAN
DORIVALDO CANDIDO DA SILVA
ALEXANDRE PINHEIRO
MARIA DO AMPARO ABUCHAIN
JOSE PEDRO DA COSTA
JULIANA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADRIANA KELLY GOMES SILVA
PEDRO MARTINS
HELENA MARQUES VASCONCELOS
MARIA ALVINA SANTIAGO DOS REIS
MARIA APARECIDA RAYMUNDO
INDIANITA DE OLIVEIRA ROSA
MARCOS ALVES GARCIA
VITORIO COMANINI AUGUSTO
JOANA BATISTA DOS SANTOS
FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA
FABIANA LOPES DO NASCIMENTO
BEATRIZ CRISTINA MARQUES DA SILVA
JESSICA DA SILVA BORGES
ROBERTO AILTON DE LIMA
CLAUDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
LUCIENE CRISTINA ALVES PATRIOTA
EURIDES DA SILVA
SIRLEI APARECIDA DE SOUZA
TALITA CELIBERTO ORTELAN
RENATA NEVES DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA OLIVEIRA
ANTONIA APARECIDA BERBEL
DORACI DE JESUS ALVES

INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº

001.153/2023
001.161/2023
002.166/2023
002.648/2023
002.658/2023
003.705/2023
004.716/2023
006.471/2023
007.010/2023
010.419/2023
012.825/2023
015.176/2023
016.836/2023
017.072/2023
021.966/2023
023.051/2023
024.185/2023
036.046/2023

INTERESSADO

JURANDIR CORREA
AURELINA PEREIRA DE SOUZA
LOURDES ALVES ARAUJO
APARECIDA DE LOURDES GIRETTI
MARLI MOISES
ZELITA MEDEIROS SANTIAGO DE OLIVEIRA
GERALDO MESSIAS ADÃO
SELMA HERMENEGIDIO DOROFEI
ANA CLAUDIA PEREIRA
MARIA DA GLÓRIA BASTOS DE MIRANDA
MARCELA BUENO SILVA
CLEIDE RODRIGUES DA COSTA
GUILHERME AUGUSTO SIOMINI
SUELI FONSECA DOS ANJOS
MARCIA APARECIDA ZACHARIAS DA SILVA
JOSE CRESIO LOPES
LILIAN DA SILVA LÉO
MARIA JOSÉ EZEQUIEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

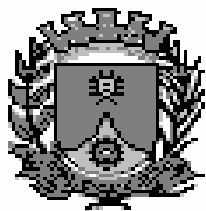
ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 10 de agosto de 2023.

Fabiano Bergamin
Técnico em Contabilidade
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 361
De 10 de Agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
19.234.003.00	ARIADINE TALITA CAZANO	CA
08.052.002.00	LUIS GONÇALVES CHICA	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 362
De 10 de Agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.035.011.00	ESPOLIO DE OSWALDO VARISCO	CD
22.286.013.00	JEZIEL LOURENÇO DOS SANTOS	CD
15.036.012.00	JOSÉ RODRIGUES FILHO	CD
23.098.029.00	JULIO ALVES FILHO	CD
25.234.011.00	MADALENA CASTRO DOS SANTOS	CD
07.010.001.00	MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA	CD
22.333.022.00	ONIX PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI	CD
22.330.001.00	PAULO SÉRGIO ROSSI	CD
22.331.001.00	RODRIGO NEGRI	CD
06.285.004.00	WILLIAM JURANDIR POLITANI	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 363
De 10 de Agosto de 2023

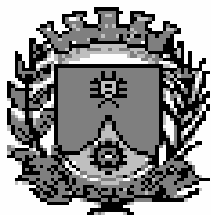
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
20.020.001.00	ELY DA SILVA TRINDADE	LC
09.035.011.00	ESPÓLIO DE OSWALDO VARISCO	LC
22.286.013.00	JEZIEL LOURENÇO DOS SANTOS	LC
23.098.028.00	MARIA ROSILDA DOS SANTOS	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 364
De 10 de Agosto de 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
19.234.003.00	ARIADINE TALITA CAZANO	LP
20.020.001.00	ELY DA SILVA TRINDADE	LP
19.096.015.00	FRANCISCO CARLOS BARBEIRO	LP
19.096.017.00	FRANCISCO CARLOS BARBEIRO	LP
22.266.023.00	MARCELO RODRIGO LOPES	LP
22.331.001.00	RODRIGO NEGRI	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 365 de 11/08/2023

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BONILHA E CIA S/C LTDA	16.053.013.00	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN Nº 0 LOTE 06 QUADRA D RITA DE CASSIA (LT SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-080	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN LOTE 06 / QUADRA D ANGELINA (JD SANTA) CEP 14802-080 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 366 de 11/08/2023

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BONILHA E CIA S/C LTDA	16.053.013.00	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN Nº 0 LOTE 06 QUADRA D RITA DE CASSIA (LT SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-080	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN LOTE 06 / QUADRA D ANGELINA (JD SANTA) CEP 14802-080 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 367 de 11/08/2023

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BONILHA E CIA S/C LTDA	16.053.013.00	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN Nº 0 LOTE 06 QUADRA D RITA DE CASSIA (LT SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-080	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN LOTE 06 / QUADRA D ANGELINA (JD SANTA) CEP 14802-080 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 368
De 11/08/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
UNIÃO FEDERAL	03.077.010.00	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS Nº 552 LOTE 022 QUADRA 014 ANGELINA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-050	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS Nº 552 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-050 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO

De 11 de agosto de 2023

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA, FAZ SABER que será realizada a SELEÇÃO DE AMBULANTES a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, nas festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 206 ANOS.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 206 ANOS serão realizadas em quatro dias consecutivos:

Dia 19 - Marcha para Jesus – CEAR das 14h00 às 22h00 horas;

Dia 20 - Hip Hop “A arte que resiste” - CEAR - das 17h00 às 22h00

Dia 21 – Seresta – CEAR das 17h00 às 00h00;

Dia 22 - Show da Cidade – CEAR das 14h00 às 22h00.

1.2 Serão oferecidas **30 (trinta) vagas por dia, dividida da seguinte forma: 04 (quatro) vagas para food trucks e 26 (vinte e seis) vagas para ambulantes, para comercialização de gêneros alimentícios** durante as festividades do Aniversário da Cidade – ARARAQUARA 206 ANOS, nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2023, em **horário determinado conforme o item 1.7 até o término das atividades, no CEAR** (Rua Ivo Antônio Magnani) – local delimitado no interior do espaço reservado às festividades.

1.3 Caso o número de food trucks seja inferior às 04 (quatro) vagas, as vagas remanescentes serão sorteadas entre os ambulantes.

1.4 Os equipamentos não poderão ultrapassar a metragem máxima de 4,00 mt de largura e 4,00 mt de comprimento. Os equipamentos na modalidade food trucks não poderão ultrapassar a metragem máxima de 4,00 mt de largura e de 7,00 mt comprimento. A metragem estabelecida neste Edital atende às determinações da comissão organizadora do evento.

1.5 **É proibida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores.

1.6 **A montagem dos equipamentos** nos espaços determinados **estará liberada até uma hora antes do início dos eventos**, não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido, tampouco a retirada de equipamentos antes do final de cada evento.

Dia 19 - Marcha para Jesus - Montagem das 11h00 às 13h00 - Desmontagem - final do evento;

Dia 20 - Hip Hop “A arte que resiste” – Montagem das 14h00 às 16h00 –



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Desmontagem ao final do evento;

Dia 21 – Seresta - Montagem das 14h00 às 16h00 - Desmontagem no final do show principal;

Dia 22 - Show da Cidade - Montagem das 11h00 às 13h00 - Desmontagem no final do show principal.

- 1.7 É obrigatória a desmontagem do equipamento todos os dias após o término do evento.
- 1.8 Não serão permitidos veículos estacionados nos locais, com exceção de veículos onde são manipulados os alimentos, exemplo: peruas ou towners adaptadas que deverão ocupar os espaços pré-determinados, demarcados no meio fio.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As **inscrições são gratuitas** e serão realizadas nos **dias 14 e 15 de agosto**, às **9h às 15h**, no **Espaço Kaparaó**, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada, **onde também se realizará o sorteio das vagas.**
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas por representante do titular do alvará caso o mesmo não possa comparecer no período determinado.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1 Para se cadastrar o interessado deverá possuir Inscrição Municipal em Araraquara, estar em dia com tributos e taxas municipais, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

- 4.1 No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:
 - 4.1.1 - Cédula de Identidade - RG;
 - 4.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento ou cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) constando como **atividade econômica principal o comércio/serviços ambulantes de alimentação (código 56.12-1-00)**;
 - 4.1.4 – Alvará Sanitário;
- 4.2 Aquele que não apresentar qualquer documento acima citado estará automaticamente excluído do processo de seleção.

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS AUTORIZAÇÕES

- 5.1 Será realizada uma **reunião para instruções e Sorteio das Vagas**, no próximo **dia 16**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de agosto de 2022 (quarta-feira), às **9h30min**, Espaço Kaparaó, localizada na Avenida Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada.

5.2 O sorteio se dará na seguinte ordem: sorteio primeiro das vagas para o dia 22 de agosto, em seguida o dia 21 de agosto, depois para o dia 20 de agosto e por fim para o dia 19 de agosto.

5.2.1 Os interessados poderão participar do sorteio de apenas um, dois ou três (seguidos ou intercalados) ou todos os dias do evento (quatro dias). Para tanto, devem manifestar o interesse no ato da inscrição.

5.3 As **autorizações** serão emitidas de acordo com os dados do alvará de funcionamento, sendo, portanto, **pessoais e intransferíveis**.

5.4 **A entrega das autorizações será dia 18 de agosto sexta-feira no Espaço Kaparaó juntamente com crachá de identificação e adesivo para carros.**

5.4.1 Caso o titular do alvará não puder comparecer ao sorteio deve enviar um representante que desenvolve o trabalho junto ao titular para representá-lo.

6 – DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

6.1 **É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos.**

6.2 O Município de Araraquara abriu Chamamento Público para patrocínio das festividades do Aniversário de 206 anos da cidade. Em havendo patrocínio com exclusividade de marca de comercialização de bebida alcoólica do tipo cerveja e chopp, fica a comercialização desse tipo de bebida restrita à marca eleita pelo patrocinador vencedor do Edital de Chamamento.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária em conjunto com a Comissão Organizadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária